



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal de Educação

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Kelem Montes Cardoso Mesquita

1. OBJETO: Solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção do veículo placa OGK-3A38, modelo VW/15.190 EOD E.S.ORE, ano 2012, chassi 9532E82WXCR251890, número de motor 0163211A903208 pertencente a Secretaria Municipal de Educação, uso exclusivo do Transporte Escolar.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação de empresa para prestação de serviços para o veículo faz-se necessária para a sua manutenção, visando sua preservação, conservação e segurança, garantindo o pleno funcionamento do veículo para atender às demandas desta Secretaria.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1.	GUINCHO DE IDA E VOLTA DE SILVÂNIA A ANÁPOLIS	SV	02
2.	SERVIÇO DE LAVAGEM QUÍMICA E DIAGNÓSTICO DO MOTOR RETÍFICA	SV	01
3.	SERVIÇO DE REMOVER MOTOR E FAZER DIAGNÓSTICO MECÂNICO E ANÁLISE TÉCNICA	SV	01

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- A entrega dos materiais deverá ser realizada em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, no Município de Silvéria – GO;
- Os materiais locados deverão estar em bom estado de conservação e prontos para uso;
- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

1. – Prazo de entrega / Execução: Os materiais locados deverão ser entregues de forma única e estar disponíveis para a Secretaria de Educação **imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento.**

2. - Local e Horário da Entrega / Execução: Na Secretaria de Garagem Municipal, situada na Rua 33, Praça Celso Silva – a baixo da rodoviária, de Segunda a Sexta das 07:30 às 11:00 e das 12:30 às 17:00, exceto nos feriados. Com a entrega devidamente conferida.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Educação

3. – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Silvânia Go. **Responsável:** Sinval Domingos Vieira, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

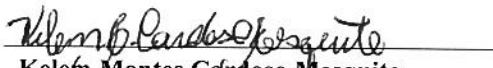
Silvânia, 24 de setembro de 2025.

DFD elaborado por:


Maysa Barbosa de Sousa
Auxiliar Administrativo

DFD aprovado por:


Sinval Domingos Vieira
Diretor de Transporte
Decreto: 803/22
Sinval Domingos Vieira
Diretor do Transporte Escolar


Kelem Montes Cardoso Mesquita
Secretária Municipal de Educação
Decreto 003/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.